

## **01 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1.1 DADOS DO ÓRGÃO DEMANDANTE**

1.2 ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

1.3 CNPJ: 05.193.057/0001-78.

1.4 ENDEREÇO: Rua do Contorno, nº 1212, Célio Miranda – Paragominas/PA.

1.5 SECRETÁRIO MUNICIPAL: DILMAR MORAES DOS SANTOS.

1.6 N° DO PROCESSO: 1449/2025.

## **02 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Justificativa da necessidade da contratação:

2.1.1 Considerar o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

2.1.2 O serviço de limpeza de fossas sépticas/sumidouros e desentupimentos de caixas de gordura é constituído pelas atividades operacionais de drenagem, coleta, transporte, tratamento e descarte do material, que se executado de maneira ineficiente, tem o potencial de acarretar problemas de ordem ambiental, social e de saúde pública, tais como:

2.2 Saúde Pública e Responsabilidade Ambiental:

2.2.1 As fossas sépticas/sumidouros e caixas de gordura, mal mantidas podem contaminar o solo e a água subterrânea, o que pode ter um impacto negativo no meio ambiente e ainda causando sérios riscos à saúde pública.

2.2.2 A limpeza regular ajuda a prevenir essa contaminação.

2.2.3 Prevenção de Danos: O transbordamento ou vazamento de uma fossa séptica/sumidouros e caixas de gordura, pode causar danos significativos à propriedade e ao meio ambiente.

2.2.4 Prevenção de Odores: Fossas sépticas/sumidouros e caixas de gordura, que não são limpas regularmente podem começar a exalar odores desagradáveis, o que pode ser desconfortável para os usuários do prédio.

2.3 A prevenção de Problemas Sanitários:

2.3.1 As fossas sépticas/sumidouros e caixas de gordura, que não são limpas regularmente podem causar problemas sanitários, como o retorno de esgoto para o prédio, o que pode ser um risco à saúde e causar desconforto para os usuários do prédio.

2.4 Preservação do Patrimônio Público:

2.4.1 A manutenção adequada das instalações, incluindo a limpeza regular das fossas sépticas/sumidouros e caixas de gordura é uma parte importante da preservação do patrimônio público. Portanto, a limpeza regular das fossas sépticas/sumidouros e caixas de gordura, em prédios públicos é uma prática essencial para a saúde pública, a conformidade legal, a prevenção de danos, a eficiência do sistema séptico/hidrossanitário, a prevenção de odores e a responsabilidade ambiental.

## **03 ESTIMATIVAS DOS QUANTITATIVOS**

3.1 Os serviços de limpeza de fossas sépticas/sumidouros e desentupimentos de caixas de gordura, serão realizados nas Secretarias Municipais conforme as solicitações de despesas: 20250127012, 20250127013, 20250127014, 20250127015, 20250127009, 20250127011, 20250127019, 20250128024, 20250128028, 20250129009, 20250130003, 20250129006 e 20250203007, objetivando atender os prédios administrativos, sempre que necessário, garantindo condições de uso adequadas.

## 04 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRAÇÃO

- 4.1 A EQUIPE DE PLANEJAMENTO analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos:
- 4.1.1 Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).
- 4.2 Especificação técnica do veículo:
- 4.2.1 O serviço deverá ser executado pela Contratada obedecendo ao disposto no Termo de Referência e seus anexos, por meio de caminhão equipado com filtros adequados, pistolas de sucção e bombas específicas para esse tipo de resíduos e que preencha as demais normas legais e regulamentos pertinentes que compreendem a realização do serviço e o transporte desse tipo de material.
- 4.3 Especificação da execução do serviço:
- 4.3.1 A licitante poderá ser contratada, desde que seja pessoa jurídica e que explore ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas no certame.
- 4.3.2 A empresa contratada deverá seguir os normativos vigentes que disciplinam os serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, observando as Normas da ABNT, CONAMA, ANVISA, SEMA e outras normas que regulamentam procedimentos a serem executados.
- 4.3.4 O conteúdo a ser coletado e, após tratamento específico, deverá ser descartado em local apropriado e de forma correta, para que não contamine pessoas e o meio ambiente. Por isso a necessidade de contratação de uma empresa especializada na realização desse tipo de serviço.
- 4.3.5 Os serviços deverão ser realizados pela contratada e executado por profissionais devidamente qualificados para esta finalidade, equipados com itens de segurança e outros equipamentos necessários garantidores da qualidade e de modo a retardar riscos a execução do procedimento.
- 4.3.6 Todos os serviços incluem o fornecimento de todos os produtos e materiais necessários para execução.
- 4.3.7 A prestadora dos serviços deverá limpar todo o local onde se encontra localizada a fossa sépticas/sumidouros e caixas de gordura, após a sucção de seus resíduos, bem como reparar e consertar qualquer dano que tenha causado. (Quebra de calçada, danos nas fossas sépticas/sumidouros e caixas de gordura, entre outros).
- 4.3.8 Os serviços devem ser realizados de forma que não cause danos ao meio ambiente.
- 4.3.9 Os serviços devem ser realizados, em dia e horário, previamente agendados com a Secretaria solicitante.
- 4.3.10 Os serviços serão executados no município de Paragominas/PA, nos locais a serem indicados pelas secretarias requisitantes.

## 05 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1 Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência.
- 5.2 Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas pela administração e por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros processos, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração.
- 5.3 Para a solução não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face que os serviços demandados foram definidos como comuns.

#### **5.4 Das soluções:**

- 5.4.1 Solução 1 – Proceder com novo processo licitatório para a realização dos serviços;
- 5.4.2 Solução 2 – realizar os serviços através de dispensa de licitação;
- 5.4.3 Solução 3 – Aderir processo licitatório – Carona ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

#### **5.5 Da análise:**

- 5.5.1 Solução 1 – A realização de um novo processo licitatório demandará tempo.
- 5.5.2 Solução 2 – Na lei 14.133/2021 há previsão de contratação através de Dispensa de Licitação;
- 5.5.3 Solução 3 – Pesquisar atas de registros de preços disponíveis para a Adesão na Lei 14.133/2021.

#### **5.6 Das Formas:**

- 5.6.1 Forma 1 – Realizar novo processo licitatório na forma de pregão eletrônico para a realização dos serviços.
- 5.6.2 Forma 2 –Proceder com Dispensa de Licitação de acordo com o art. 75 da Lei 14.133/2021.
- 5.6.3 Forma 3 - Realizar adesão a Ata de Registro de Preços.

#### **5.7 Da análise:**

- 5.7.1 Forma 1 - É possível a realização da contratação através de novo Processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, mediante Ata de Registro de Preços considerando que a demanda se trata de serviços de natureza comum;
- 5.7.2 Forma 2 – Não é possível a realização dos serviços através de dispensa de licitação, considerando que há um processo vigente e temos tempo suficiente para a realização de um novo processo.
- 5.7.3 Forma 3 – Não é possível a Adesão, considerando que não foram identificadas atas de registros de Preços disponíveis para a adesão na Lei 14.133/2021 para atender a demanda necessária.

#### **5.8 Da conclusão:**

Com o exposto, esta equipe conclui que se deve realizar Pregão Eletrônico, nos termos da Forma 1 para a execução da Solução 1.

### **06 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

6.1 A solução proposta abrange todas as etapas do ciclo de vida do objeto para a “serviço de limpeza de fossas sépticas/sumidouros e desentupimentos de caixas de gordura de acordo com as fases relacionadas abaixo:

- 6.1.1 Concepção e Planejamento: Nesta fase inicial, foram realizados estudos técnicos preliminares para compreender e apontar a solução para a demanda.
- 6.1.2 Contratação da Empresa: Após a definição de que a contratação se dará por Pregão Eletrônico, será realizado o processo de contratação da empresa responsável pela execução do objeto. Serão estabelecidos os termos do contrato, incluindo escopo de trabalho, responsabilidades, prazos e recursos financeiro.
- 6.1.3 Implementação e Execução: A empresa contratada será encarregada de implementar todas as atividades planejadas, incluindo o fornecimento nas quantidades solicitadas, nos limites estabelecidos no instrumento contratual. Todas as ações serão realizadas de acordo com as diretrizes estabelecidas no plano de implementação e proposta de preços.

6.1.4 Monitoramento e Avaliação: Durante a execução do contrato, serão realizados monitoramentos regulares para acompanhar o progresso, identificar possíveis irregularidades e tomar medidas corretivas, conforme necessário.

6.1.5 Ajustes e Melhorias: Com base nos resultados das avaliações, serão feitos ajustes e melhorias, visando otimizar sua eficácia e alcançar as metas estabelecidas. Isso pode incluir melhorias de qualidade até que se atinja a finalidade desejada.

6.1.6 Encerramento e Avaliação Final: Ao final do ciclo de vida do projeto, será realizada uma avaliação final para analisar os resultados alcançados, identificar lições aprendidas e recomendações para futuras iniciativas.

## **07 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

7.1 A Estimativa preliminar do preço para a futura contratação conforme orientações nos dispositivos legais é uma estimativa menos aprofundada, podendo ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores do próprio órgão ou também nos parâmetros do art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

7.2 Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade, desta forma, segue os valores estimados para apresentação, por apresentação, considerando os valores praticados em processos anteriores:

7.3 O valor estimado de R\$ 1.680.600,52 (um milhão seiscentos e oitenta mil seiscentos reais e cinquenta e dois centavos), conforme cotações realizadas.

## **08 JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO**

8.1 Será adotado a adjudicação do menor preço por item, de modo que haja uma melhor coordenação das atividades e dos trabalhos a serem realizados pelas empresas contratadas.

8.2 A licitação será dividida por itens, contratação de empresa limpeza de fossas sépticas/sumidouros e desentupimentos de caixas de gordura.

## **09 RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

9.2 Resultados a serem alcançados na contratação pretendida:

9.2.1 Impedir perigo de poluição de mananciais destinados ao abastecimento domiciliário;

9.2.2 Impedir alteração das condições de vida aquática nas águas receptoras;

9.2.3 Impedir perigo de poluição de águas subterrâneas, de águas localizadas (lagos ou lagoas), de cursos d'água que atravessem núcleos de população, ou de águas utilizadas na dessedentação de rebanhos e na horticultura, além dos limites permissíveis, a critério do órgão local responsável pela Saúde Pública.

9.2.4 Saúde Pública: A limpeza adequada de fossas sépticas/sumidouros e desentupimentos de caixas de gordura é essencial para manter um ambiente saudável e prevenir doenças relacionadas ao saneamento.

9.2.5 Eficiência: A contratação de uma empresa especializada garante que o trabalho seja realizado de maneira eficiente e segura, seguindo todas as diretrizes e regulamentos pertinentes

9.2.6 Economia: A contratação de uma empresa especializada pode ser mais econômica a longo prazo, pois evita problemas futuros relacionados à manutenção inadequada das fossas sépticas/sumidouros e caixas de gordura.

9.2.7 Conformidade com as Normas: A contratação de uma empresa especializada garante que o trabalho seja realizado de acordo com as normas e regulamentos pertinentes.

## **10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO**

10.1 Antes da celebração do contrato a Administração deve adotar diversas providências para garantir uma gestão eficaz do contrato. Isso inclui:

10.1.1 Elaboração do Termo de Referência ou Edital: A Administração deve elaborar um Termo de Referência detalhado ou um Edital que defina claramente as especificações técnicas, os objetivos, as obrigações das partes, os critérios de seleção, os prazos, e demais condições necessárias para a execução do projeto.

10.1.2 Capacitação de Servidores: É importante que os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato estejam devidamente capacitados para desempenhar suas funções. Isso pode envolver treinamentos sobre a legislação de contratos públicos, as especificidades do projeto em questão, as técnicas de fiscalização e gestão contratual, entre outros aspectos relevantes.

10.1.3 Designação de Fiscais do Contrato: A Administração deve designar fiscais do contrato responsáveis por acompanhar a execução do contrato, verificar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada, avaliar a qualidade dos serviços prestados, entre outras atribuições. Esses fiscais devem ser devidamente capacitados e ter autoridade para tomar as medidas necessárias em caso de descumprimento contratual.

10.1.4 Definição de Indicadores de Desempenho: É importante estabelecer indicadores de desempenho que permitam avaliar o progresso e a eficácia da execução do contrato. Esses indicadores podem incluir métricas relacionadas à qualidade dos serviços prestados, ao cumprimento dos prazos, à satisfação dos usuários finais, entre outros aspectos relevantes.

10.1.5 Estabelecimento de Canais de Comunicação: A Administração deve estabelecer canais de comunicação eficazes entre as partes contratantes, facilitando a troca de informações, o esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais conflitos que possam surgir durante a execução do contrato.

10.1.6 Análise e Aprovação da Proposta da Contratada: Antes da celebração do contrato, a Administração deve analisar e aprovar a proposta apresentada pela contratada, verificando se atende a todas as exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência ou Edital.

10.1.7 Essas são algumas das providências que a Administração deve adotar previamente à celebração do contrato, visando garantir uma gestão eficiente e transparente do processo contratual e a adequada execução do projeto.

## **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes;

## **12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1 A contratação de empresas para a limpeza de fossas sépticas/sumidouros e desentupimentos de caixas de gordura pode ter vários impactos ambientais e deve seguir critérios e práticas de sustentabilidade.

12.2 Aqui estão alguns pontos a serem considerados:

12.2.1 Preservação do Solo e dos Mananciais: Através da limpeza de fossa realizada por empresa especializada, é possível garantir que o transporte e o descarte de efluentes domésticos e industriais preservem o solo e os mananciais da região.

12.2.2 Prevenção da Contaminação: Efluentes são substâncias tóxicas que agridem o solo e a água do município, destruindo a fauna e flora da região.

12.2.3 O transporte e descarte correto de efluentes é a única maneira de reduzir o grau de poluição

12.2.4 Licenciamento Ambiental: É importante que a empresa contratada possua as licenças e

certificações ambientais necessárias para realização dos serviços.

12.2.5 Manutenção Preventiva: A manutenção preventiva e a limpeza de fossas sépticas/sumidouros e desentupimentos de caixas de gordura são ações que respeitam políticas ambientais e garantem um destino correto para os efluentes e resíduos decorrentes da contratação.

12.2.6 Uso de Produtos Sustentáveis: A empresa deve usar produtos de limpeza que sejam seguros para o meio ambiente.

12.2.7 Logística Reversa: A empresa deve ter um plano para o descarte adequado de quaisquer resíduos gerados durante a limpeza.

12.2.8 A contratação observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública.

### **13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

**13.1** Esta equipe declara **VIÁVEL** a contratação por meio de Pregão Eletrônico, mediante Ata SRP, inciso XLI do Art. 6º, Art. 29 e Capítulo X, Seção I, art. 78, inciso IV da Lei de nº 14.1333, de 1º de abril de 2021, sendo que o Pregão Eletrônico seguirá o rito procedural conforme o Art. 17 da referida Lei.

**13.2** Este instrumento está baseado no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

**13.3** A realização do fornecimento não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

### **14 DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**14.1** O planejamento da contratação seguirá as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 002/2025/SEMAFI/GAB.SEC., que dispõe sobre a designação da equipe de planejamento para atividades preliminares (etapas de planejamento) em processos de licitação e contratação nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4/2022. Sendo os responsáveis por esta demanda os servidores: Joelma Almeida dos Passos, Leiliane Bezerra dos Santos Viana e Diego Guimarães Vieira.

Paragominas, 10 de fevereiro de 2025.

Joelma Almeida dos Passos  
Matrícula: 1014988

Leiliane Bezerra dos Santos Viana  
Matrícula: 1118291

Diego Guimarães Vieira  
Matrícula: 1087349





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4924-4F17-81E7-79BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEILIANE BEZERRA DOS SANTOS VIANA (CPF 782.XXX.XXX-72) em 10/02/2025 17:40:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOELMA ALMEIDA DOS PASSOS (CPF 645.XXX.XXX-97) em 10/02/2025 17:45:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIEGO GUIMARAES VIEIRA (CPF 918.XXX.XXX-68) em 11/02/2025 16:11:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/4924-4F17-81E7-79BD>